



## REQUERIMENTO Nº 094/2025

**REQUER AO PODER EXECUTIVO  
REIMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL  
PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº  
432/2019.**

*(do Vereador Thiago Meneses de Medeiros)*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, o Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, requer a apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário desta Edilidade do seguinte: **“REQUER AO PODER EXECUTIVO REIMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 432/2019”.**

### **Justificativa:**

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Junco do Seridó, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, a reimplantação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentando o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e conforme reconhecido expressamente no §1º da Lei Complementar Municipal nº 432, de 23 de abril de 2019, que dispõe:

“§1º Para efeitos desta lei, no tocante ao piso salarial, considera-se o disposto na Lei Federal de nº 11.738/2008, que regulamenta a alínea ‘e’ do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público.”

Entretanto, tal direito foi retirado de forma tácita e não justificada em 2022, com a sanção do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do magistério municipal, provocando a quebra da paridade legal e constitucional entre os vencimentos praticados e o piso nacional vigente.

**THIAGO MENESES DE MEDEIROS**

VEREADOR - UNIÃO

menesesthiago512@gmail.com



A situação atual revela a coexistência de dois pisos salariais distintos para profissionais que exercem as mesmas funções no âmbito da educação básica municipal, o que afronta o princípio da isonomia salarial e compromete a valorização da carreira do magistério.

Diante disso, este parlamentar entende como urgente e necessária a adequação da política remuneratória da categoria, garantindo o cumprimento da legislação federal e municipal vigente, e resguardando o direito dos profissionais do magistério à justa remuneração.

Desta forma, requer-se que o Executivo Municipal adote as medidas administrativas e financeiras necessárias à reimplantação imediata do Piso Nacional do Magistério, conforme os valores atualizados anualmente pelo Ministério da Educação e o Fundeb, para todos os profissionais da educação básica pública municipal.

---

**Thiago Meneses de Medeiros**  
VEREADOR (UNIÃO)

**THIAGO MENESES DE MEDEIROS**

VEREADOR - UNIÃO

menesesthiago512@gmail.com